



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2026

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL NO 1687/2017 - PLANO DE CARGOS E SALARIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA, EXCETO DO MAGISTERIO E CELETISTAS, CRIANDO NOVAS VAGAS E PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, FISCAL DE TRIBUTOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM (REGIME 12X36) E VIGIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Art.1º Fica autorizada a ampliação do quantitativo de vagas dos cargos de Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Operador de Máquinas, Psicólogo, Técnico de Enfermagem (regime 12x36) e Vigia, integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Califórnia, previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei Municipal nº 1.687/2017 e demais leis complementares que regulamentam a estrutura administrativa e funcional do Município.

Art. 2º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.687/2017, e demais disposições legais correlatas, no que se refere aos cargos mencionados no artigo anterior, passando a ter a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRI A (semanal)	VAGA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar paciente a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, restando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches,	30H	6	R\$ 4.258,69	Curso Superior Completo em Assistencial Social devidamente registrado no Conselho em classe



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou e liminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problema s				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho;				
---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

AUXILIAR DE FARMÁCIA	Armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Orientar sobre uso de medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque. Registrar entradas e saídas de medicamentos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia. Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios. Colher informações sobre as características e benefícios do produto. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto; executar outras atribuições afins.	40 h	3	R\$ 1.819,56	Ensino Médio Completo ou curso técnico de auxiliar de farmácia
ENFERMEIRA	Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções, ministrar remédios sob prescrição médica, coleta de exames e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Padronizar	40h	4	R\$ 4.731,69	Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental				
ENFERMEIRA	Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções, ministrar remédios sob prescrição médica, coleta de exames e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; executar outras tarefas compatíveis com as	12H/36H	2	R\$ 5.052,75	Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	exigências para o exercício da função. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.				
FISCAL DE TRIBUTOS	Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela política tributária, para o combate a sonegação fiscal. Dirimir	40h	1	R\$ 5.741,93	Curso Superior Completo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	dúvidas dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou contribuintes.				
OPERADOR DE MÁQUINAS	Operar veículos motorizados especiais; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, taludes; abrir valetas e compactar, eventualmente, conduzindo outros veículos de menor categoria; auxiliar no conserto das máquinas, cuidando da limpeza e conservação da máquina sob a sua responsabilidade; zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, promovendo o abastecimento e lubrificação das máquinas; executar outras atividades afins.	40h	5	R\$ 2.480,54	Ensino Fundamental Completo
PSICÓLOGO	Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público-alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares, outras atividades afins; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	20H	3	R\$ 2.909,24	Ensino superior completo em Psicologia inscrito no CRP
	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar atividades de enfermagem sob a supervisão e orientação do enfermeiro.	12H/36H	1	R\$ 2.526,49	Ensino Médio Completo com curso Técnico devidamente inscrito no COREN
VIGIA	Funções de vigilância e proteção fixa e móvel, das áreas administradas pela Prefeitura Municipal, para impedir a destruição do patrimônio físico e ambiental, bem como qualquer atividade que não esteja expressamente autorizada pela Administração. Registrar e comunicar de imediato à autoridade competente todas e quaisquer ocorrências de invasões, infrações e danos no interior das áreas administradas pela Prefeitura Municipal. Identificar e controlar o acesso dos usuários e servidores às áreas administradas pela Prefeitura Municipal. Orientar usuários quanto à prevenção de acidentes e incêndios. Outras	40H	4	R\$ 1791,49	Ensino Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	atividades inerentes ao cargo.				
--	--------------------------------	--	--	--	--

Art. 3º As alterações contidas nos artigos anteriores estão sujeitas a aplicação, no que couber, do disposto na Lei Ordinária Municipal no 1.687/2017.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo autorizado a realizar as suplementações necessárias, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
Aos 05 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE NOBRES VEREADORES:

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a ampliação do quantitativo de vagas de cargos públicos efetivos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei Municipal nº 1.687/2017, visando à adequação da estrutura administrativa municipal às atuais necessidades da Administração Pública e ao atendimento eficiente das demandas da população.

Cumpre destacar que a estrutura de cargos atualmente existente foi originalmente instituída no ano de 2017, quando da aprovação da Lei Municipal nº 1.687/2017. Desde então, transcorreram quase dez anos, período no qual ocorreram significativas alterações na realidade administrativa do Município, especialmente no que se refere ao crescimento populacional, à ampliação dos serviços públicos prestados e ao aumento da demanda nas áreas essenciais da Administração, como saúde, assistência social, infraestrutura, fiscalização e segurança patrimonial.

Com o passar dos anos, tornou-se evidente que o quantitativo de vagas originalmente previsto na legislação municipal não mais se mostra suficiente para atender adequadamente as necessidades da população, situação que vem sendo constantemente verificada tanto pela Administração Municipal quanto por esta própria Casa Legislativa.

É de conhecimento desta Câmara Municipal que, diante da insuficiência de servidores efetivos em determinados setores, a Administração tem se valido, em alguns momentos, de credenciamentos e contratações temporárias, medidas que, embora legalmente possíveis em hipóteses específicas, não substituem a necessidade de provimento regular de cargos públicos por meio de concurso público, conforme determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se, ainda, que a própria Câmara Municipal tem reiteradamente manifestado preocupação com a necessidade de ampliação do quadro de servidores, inclusive por meio de indicações, requerimentos e manifestações dos Nobres Vereadores, os quais acompanham de perto as demandas da população e a realidade dos serviços públicos municipais.

Nesse contexto, a presente proposição visa adequar o quantitativo de vagas existentes aos atuais parâmetros administrativos, permitindo que o Município promova a recomposição e ampliação de seu quadro funcional de forma planejada, legal e transparente.

Importante destacar que a Administração Municipal já se encontra em fase avançada de preparação do processo licitatório destinado à contratação da banca organizadora do concurso público, procedimento este que se encontra praticamente concluído, restando apenas a definição legal do quantitativo de vagas para a publicação do edital do certame.

Assim, a aprovação do presente Projeto de Lei mostra-se condição indispensável para a continuidade do processo administrativo e para a efetiva realização do concurso público previsto para este semestre,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

possibilitando que o Município promova a seleção de novos servidores de forma célere, transparente e em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante disso, considerando que a ampliação das vagas é medida necessária para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, bem como para viabilizar a publicação do edital do concurso público em fase final de preparação, solicita-se a esta Casa Legislativa a análise e aprovação do presente Projeto em caráter de urgência.

Tal medida permitirá que o Município dê prosseguimento imediato ao processo de realização do concurso público, promovendo o adequado reforço do quadro de servidores municipais e assegurando melhores condições de atendimento às demandas da população.

Diante do exposto, a proposta mostra-se necessária, legítima e oportuna, assegurando a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados à população. Assim, confiando no elevado espírito público dos nobres Vereadores, solicito a apreciação desta matéria em Regime de Urgência.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 05 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito